

Suplentes:

Anabela Cabral Simões Silva — Técnico Superior.
José Luís Oliveira Mendes — Técnico Superior.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 — Exclusão e Notificação de Candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria para a realização da audiência dos interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e divulgada no site do Município (www.cm-gouveia.pt).

24 — Posicionamento Remuneratório: será objecto de negociação com a Autarquia e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/08 de 27/02.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/01, de 3/02, e para os devidos efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Gouveia e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Gouveia, 9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

303358677

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 12294/2010

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2010, deferi o pedido da Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à posição 5, Nível 5, Maria de Fátima Rodrigues Marques em que, requer o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração que lhe havia sido concedida em 1 de Julho de 2009.

O regresso ao serviço produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

Paços do Município de Lagoa — Algarve, 9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

303364857

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 12295/2010

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho

de 17 de Maio de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 261/81, emitido em nome de herdeiros de Augusto Cardoso Brochado, alterando, no lote n.º 3, a área destinada a garagem para comércio e arrumos, a área de implantação mantém-se com 110 m², tal como a área destinada a habitação que é de 110 m², área destinada a arrumos de 62 m² e 48 m² para comércio, com dois pisos acima da cota de soleira e tipologia unifamiliar com um fogo e que Fernando da Silva Afonso pretende levar a efeito no lugar de Estrada Larga, freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 28 de Maio de 2009.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 17 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303348527

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 12296/2010

Cessação de relação jurídica

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que foram extintas as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores, pelos motivos que se indicam:

a) Palmiro José Candeias Martins por motivo de falecimento em 27/04/2010;

b) Ricardo Miguel Pratas Palma, por denúncia do contrato, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2010.

Câmara Municipal de Mértola, 19 de Maio de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

303316961

Aviso n.º 12297/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de Abril de 2010, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mértola:

Referência J — Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico — 2 postos de trabalho, com afectação ao Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, para o desenvolvimento de funções técnico-administrativas relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental, das opções do plano e da contabilidade patrimonial; recolha, conferência e escrituração de dados relativos a transacções financeiras e contabilísticas; organização ou participação na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental: correspondentes ao grau 2 de complexidade funcional;

Referência K — Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (Animação Sociocultural) — 1 posto de trabalho, com afectação à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, para o desempenho de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos no âmbito da promoção, preservação, fomento e prestação de serviços em matéria de cultura, desporto e turismo; planeamento e programação de actividades de promoção cultural, designadamente, nas áreas da música, pintura, artes plásticas, teatro, cinema, etnografia; promoção de medidas de intercâmbio cultural; fomento do associativismo dos grupos em matéria cultural e desportiva; gestão de espaços municipais destinados a mani-